



LEI N° 759/2019.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2019 e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no valor de R\$ 629.855,00 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), atendendo a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE		
725	10.302.1003.1702.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP/MOBIL. HOPITAL Cel. ALVARO FERRAZ	199.970,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$			
	199.970,00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-			
	VINCULADOS	SAÚDE			
	300 000				
726	10.302.1003.1703.0000	AQUISIÇÃO DE RAIOS X HOSPITAL Cel. ALVARO FERRAZ	149.850,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$			
	149.850,00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-			
	VINCULADOS	SAÚDE			
	300 000				
727	10.301.1003.1704.0000	AQUIS. EQUIP. MOBIL. PARA FISIOTERAPIA NASF	29.970,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$			
	29.970,00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-			
	VINCULADOS	SAÚDE			
	300 000				
728	10.301.1003.1705.0000	AQUISIÇÃO EQUIP. E MOBIL. CENTRO SAUDE PROF. CLEONIC	250.065,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$			
	250.065,00				

05  
VINCULADOS  
300 000  
SOMA

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
SAÚDE

R\$ 629.855,00

R\$ 629.855,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das transferências voluntárias do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 629.855,00 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), correspondente aos seguintes valores específicos:

\* R\$ 199.970,00 – Aquisição de mobiliário e equipamentos para uso clínico pelo Hospital Coronel Álvaro Ferraz;

\* R\$ 149.850,00 - Aquisição de Aparelho de Raio-X fixo analógico e impressora para uso clínico pelo Hospital Coronel Álvaro Ferraz;

\* R\$ 29.970,00 - Aquisição de mobiliário e equipamentos para uso clínico em fisioterapia pelo Núcleo Ampliado em Saúde Família, Centro de Saúde Professora Cleonice Ferraz de Sá e Casa da Fisioterapia;

\* R\$ 250.065,00 – Aquisição de mobiliário e equipamentos para uso clínico para o Centro de Saúde Professora Cleonice Ferraz, em especial para o laboratório e informatização;

SOMA .....R\$ 629.855,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.



**RICARDO FERRAZ**  
Prefeito